



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 031 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.002272/86-DV E CD/033/87;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o convênio que entre si celebram a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando dar apoio financeiro destinado à implementação dos projetos: "Estabelecimento do Centro de Estudos no Pantanal e Micro Hidroelétricas Para Uso Rural".

bá, 24 de abril

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, de 1987.



EDUARDO DE LAMONTICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORTEO - Membro



ATTÍLIO OURIVES - Membro

Isabel R. de Campos

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro